

Campanha salarial 2008-2009

Pauta de Reivindicação aprovada pelos trabalhadores é entregue à CAERN

NOSSA FORÇA VEM DA NOSSA HISTÓRIA!

Plano de Saúde

Planos de Cargos e Salários

Não à privatização da água

Concurso Público e não Empreguismo

Greves

Vale Alimentação

Sede Própria

Fundação do SINDÁGUA

PRL

Anuênio

Reposição de Perdas

30 Vales Alimentação

Prêmio Aposentadoria

Melhoria no Plano de Saúde

Revisão do PCCS

Sindágua RN
Sindicalismo com responsabilidade
0800 281 6797
www.sindaguarn.com.br | sindaguarn@yahoo.com.br

Campanha
Salarial 2008/2009

A Comissão de Negociação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, em reunião acontecida no dia 15 de abril entregou na sede da CAERN a pauta de reivindicações aprovada pela categoria em Assembléia Geral realizada no dia 26 de março. a direção do Sindágua-RN encaminhou a pauta de reivindicações à Delegacia Regional do Trabalho – DRT.

Resultados

No ato da entrega da pauta na Companhia foi feita a primeira rodada de negociação, onde os trabalhadores negociaram a manutenção das Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008 até o término das negociações.

Também foi garantida a data base de 1º de maio. Ainda ficou definida a data da próxima reunião das comissões de negociação para o dia 29 de abril, às 15h, na sede da CAERN.

Pauta

Além das sugestões aprovadas e votadas na assembléia, a pauta de reivindicações foi elaborada através de consultas da direção do Sindágua-RN à base. O objetivo da diretoria do Sindicato foi ampliar as discussões e colher subsídios para a pauta.

Assembléia foi a última etapa deste processo que contou com significativas contribuições dos empregados através de apresentações de suas propostas. Esta edição traz um resumo da pauta aprovada pelos trabalhadores e que será fruto de negociação com a Empresa.

A entidade sindical e os caernianos esperam que a direção da CAERN se mostre verdadeiramente interessada em atender os pleitos da categoria.

Slogan

“Nossa força vem de nossa história”. Este é o eslogam da Campanha Salarial 2008-2009 (veja cartaz ao lado).

Trata-se de um reconhecimento da trajetória de combatividade, firmeza e luta do Sindágua-RN em defesa dos trabalhadores que representa. O sucesso da Campanha depende de todos nós.

Participe!!!

Confira nesta edição:

Por uma Campanha Salarial consciente, responsável e eficiente - Pág. 2

Resumo da pauta de reivindicações apresentada à CAERN - Págs. 2 e 3

Categoria fala sobre as suas expectativas sobre a Campanha Salarial 2008-2009 - Pág. 4

Editorial

Por uma Campanha Salarial consciente, responsável e eficiente

Iniciamos mais uma Campanha Salarial. O momento em que nos voltamos para a busca de melhorias nas condições de trabalho e de salários.

Para isso, buscamos refletir ao máximo na pauta de reivindicações as expectativas da categoria. Percorremos todo o estado para visitar em dois meses as sete regionais e a sede da administração da Caern. A pesquisa junto aos trabalhadores resultou na pauta de reivindicações que será negociada no Acordo Coletivo de Trabalho 2008-2009.

Negociação

É conduzir as negociações dentro de um respeito mútuo para que possamos manter o diálogo contínuo com os representantes da empresa. Assim poderemos compatibilizar os interesses e necessidades da categoria com um diagnóstico preciso das condições de sustentabilidade da Caern. Vamos buscar o ponto de equilíbrio entre o crescimento da empresa e o respeito aos direitos e às reivindicações dos trabalhadores. Também

“

A direção da Caern precisa entender o momento vivido pela categoria.

”

será necessária a participação de todos os trabalhadores nas etapas do processo de negociação coletiva. Precisamos estar cientes que são as suas necessidades que estão na pauta e o resultado do Acordo Coletivo definirá o padrão de vida dos nossos familiares.

Entendimento

A direção da Caern precisa entender o momento vivido pela categoria. As negociações do Acordo Coletivo será uma oportunidade para a Empresa solucionar os graves problemas das condições de trabalho e de salário da categoria.

Em entendimento mútuo poderemos proporcionar a valorização e o respeito ao maior instrumento de sustentação da empresa: o trabalhador. Assim poderemos conduzir uma Campanha Salarial de forma consciente, responsável e eficiente.

Alberto da Silva Moura
Presidente do Sindágua-RN



Foto: Adriano Medeiros

Reajuste Salarial: equivalente à inflação de maio de 2007 a abril de 2008, Calculada pelo INPC – IBGE.

Reposição de Perdas Salariais: 17,49%, equivalente às perdas salariais no período de julho de 1995 até abril de 2004, calculado pelo INPC – IBGE.

Aumento Real: 10% nos salários de Abril de 2008.

Vales Alimentação: 30 vales no valor de R\$ 15,00. Após quatro meses da concessão, os vales alimentação serão incorporados em definitivo ao salário do empregado como vantagem individual.

Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio: 2% sobre o Salário Base do cargo do Empregado, para cada ano de serviços prestados à Companhia, a contar da data de sua admissão. O benefício fica limitado ao teto de 35%, sobre o salário base do cargo.

Promoção por Tempo de Serviço: a CAERN implantará, a partir de 1º de maio de 2008, um estágio salarial como promoção para todos os seus empregados com mais de dois anos de serviço efetivamente prestados à CAERN. Até dezembro de 2009 a CAERN fará a correção de estágios salariais desde a suspensão das promoções por tempo de serviço em 1999 até os dias atuais, observando a razão de um estágio para cada dois anos de serviço prestado.

Adicional de Escala e Custos: a CAERN concederá aos empregados que trabalham em regime de revezamento: adicional de 100% a incidir sobre os valores devidos para horas extras trabalhadas aos domingos e feriados; adicional de ajuda de custo no valor de R\$ 8,00 por cada serviço prestado em regime de escala, para fazer frente às despesas com alimentação.

Prêmio Aposentadoria: o desligamento do Empregado por aposentadoria por tempo de serviço ou por invalidez será de cinco pisos

salariais da Tabela de Salários vigente por cada ano de serviço à Companhia no limite de 35 anos.

Plano de Saúde: a CAERN celebrará contrato para prestações de serviços médico-hospitalar e odontológico para seus empregados e seus dependentes legais, e ainda pai e/ou mãe comprovadamente inválidos. O Empregado participará das despesas conforme as faixas salariais, atualizáveis a cada reajuste salarial, a qualquer título e no mesmo percentual deste:

Faixa	Percentual	A partir de R\$	Até R\$
1	5%	-	1.168,88
2	10%	1.168,89	1.753,32
3	15%	1.753,33	2.337,76
4	20%	2.337,77	2.922,20
5	25%	2.922,21	3.506,64
6	30%	3.506,65	4.091,08
7	35%	4.091,09	4.675,52
8	40%	4.675,53	5.259,96
9	45%	5.259,97	5.844,40
10	50%	5.844,41	-

A CAERN concederá plano de saúde, gratuitamente aos seus empregados, quando se desligarem por motivo de aposentadoria. Os empregados demitidos a qualquer título, exceto por justa causa, terá o direito de permanecer no grupo do plano de saúde da Companhia, sem qualquer ônus para esta e mediante pagamento pelo ex-empregado dos valores integrais correspondentes. Em caso de falecimento do empregado os seus dependentes terão gratuitamente por um ano os benefícios do Plano.

Assistência Psico-Pedagógica: aos dependentes legais de seus empregados que apresentem distúrbio mental comprovado através de laudo médico, assumindo, nestes casos, os encargos com material didático e tratamento reabilitador.

Programa de Incentivo à Educação: será concedido o valor de R\$ 200,00, para os seus Empregados, devidamente matriculados e comprovada frequência em cursos de alfabetização, ensino fundamental e supletivo de 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, a título de incentivo educacional para custeio de despesas com material e transporte. Os empregados serão ressarcidos em 50% das despesas efetivamente comprovadas

Diretoria Executiva

Presidente: Alberto da Silva Moura
Secretário Geral: Samuel Faustino de Lima
Secretário de Finanças: Geraldo Eduardo da Silva
Secretário de Comunicação: Raimundo Nonato de Araújo
Secretário de Organização: José Melquiades N. Filho

Secretária de Gêneros e Minorias: Marta Aparecida de Lima Lopes
Secretário Segurança e Medicina Trabalho: Ronaldo Lins da Silva
Secretário de Aposentados: Valdemiro Barbosa Silva
Secretário de Saneamento e Meio Ambiente: Ildelfonso Gomes Barreto
Secretário de Assuntos Intersindicais: José Ribeiro Filho
Secretário de Formação Política e Sindical: João Carvalho de Oliveira

Produção: NN Comunicações

Jornalista Responsável: Adriano Medeiros DRT/RN 985
Av. Dr. Lauro Pinto, 1496 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59.064-250
Telefax: (84) 3231-2325
agencia@nncomunicacoes.com.br - www.nncomunicacoes.com.br

Pauta de reivindicações apresentada à CAERN

com matrículas e mensalidades em universidades públicas ou privadas, que estiverem cursando o 3º grau, pós-graduação, mestrado ou doutorado. No caso destes cursos serem gratuitos o valor concedido será de R\$ 200,00.

Auxílio Creche e Auxílio Escola: valor mensal de R\$ 200,00.

Auxílio Funeral: na ocorrência de morte do empregado ou de seu cônjuge, filhos, dependentes legais e pais que constem como dependentes no plano de saúde, na declaração de imposto de renda no valor equivalente a seis pisos salariais vigentes na Companhia, na data do pagamento do referido auxílio.

Disponibilidade Remunerada de Dirigentes Sindicais: para mais seis membros da Diretoria.

Estabilidade no Emprego: a CAERN concederá estabilidade no emprego, aos seus Empregados na vigência do presente Acordo.

Estabilidade para Líder de Base: a CAERN concederá estabilidade no Emprego aos Líderes de Base.

Jornada de Trabalho: 30h semanais para todos os seus empregados.

Escala de Revezamento: o primeiro turno de 12h trabalhadas por 24h de descanso, seguido de segundo turno com 12h trabalhadas, por 48h de descanso. A jornada de trabalho para empregados que trabalham esta escala é de 133h mensais.

Ausências Justificadas: o afastamento da empregada da empresa, para amamentação do filho. Frequência às aulas de duas disciplinas, para empregados estudantes universitários.

Assistência dada pelo empregado quando na necessidade de internação hospitalar de qualquer dependente legal, ao cônjuge, ao pai, à mãe do empregado.

Afastamento do empregado mediante solicitação prévia à chefia imediata de cinco dias, consecutivos ou não, durante o ano e vigência deste acordo.

Licença de três dias consecutivos em caso de falecimento dos pais. Ausência, no dia do seu aniversário, para todos os empregados.

Adicional de Risco de Con-

dução: será pago 30% sobre o piso salarial da tabela de salários vigente, para empregados que queiram dirigir veículos do tipo motocicleta.

Gratificação de Férias: um terço do seu salário-base ou 70% do piso da tabela salarial em vigor, no mês anterior às férias do empregado, conforme for mais vantajoso para o empregado. O empregado ainda terá 50% sobre o seu salário-base no mês imediatamente anterior às suas férias e 50% no mês imediatamente posterior às férias, sobre a remuneração do empregado. A CAERN concederá aos seus empregados, mediante solicitação deste até o dia 10 do mês anterior às férias, empréstimo de férias equivalente a um mês da remuneração do empregado que será ressarcida em até dez parcelas iguais, sem juros ou correção monetária, a partir do mês de retorno ao trabalho.

Contribuição Assistencial: será descontado 10% em folha de pagamento dos salários dos Empregados não associados.

Vale Transporte ou Auxílio Transporte: a CAERN concederá de forma não cumulativa Vale Transporte ou Auxílio Transporte na seguinte forma: gratuitamente para os empregados que percebam salário base até três pisos salariais. Para os que percebam acima deste salário será descontado seis por 6% em seu salário mensal no que exceder ao limite da gratuidade. O empregado poderá optar pelo recebimento de Auxílio Transporte, em valor igual ao encontrado para o benefício do Vale Transporte, pago através da folha de pagamento mensal não se revestindo de natureza salarial e conseqüentemente não podendo ser incorporado aos salários. O Auxílio Transporte poderá ainda ser pago através de Cartão Magnético com crédito do respectivo valor até o dia primeiro de cada mês e vinculado exclusivamente a compra de combustíveis veiculares.

Reajuste de Diárias: reajuste semestral nos meses de janeiro e julho, pelo ICV do DIEESE.

Licença Prêmio por Tempo de Serviço: a cada 1º decênio - 30 dias, 2º decênio - 60 dias e 3º decênio - 90 dias de serviço efetivamente prestado à CAERN.

Indenização por Acidente

do Trabalho: terá o valor de 35 pisos salariais da tabela de salários vigente à época do efetivo pagamento.

Comissão de Saúde: Será constituída uma comissão composta por cinco membros representantes do Sindágua-RN no prazo de 30 dias.

Assistência Jurídica em Defesa de Empregados em Serviço: a CAERN se compromete a prestar Assistência Jurídica aos empregados quando em serviço e dela necessitar.

Participação nos Lucros e Resultados: concessão de prêmio especial a cada empregado, a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados. Este benefício será rateado em valores iguais para cada empregado.

Material Escolar: a CAERN concederá, mediante requerimento do empregado, nos meses de dezembro, janeiro ou fevereiro, empréstimo para seus empregados para compra de material escolar em valores até três pisos salariais da tabela de salários vigente desde que não ultrapasse o valor de uma remuneração do requerente, e descontado em seis parcelas iguais.

Programa de Vacinação: a CAERN manterá o programa anual de vacinação para todos os seus empregados, incluindo a vacina antitetânica e antigripal.

Programa de Habitação: A CAERN envidará esforços junto à secretaria de habitação para agilizar o programa habitacional, para seus empregados.

Assédio Moral: não permitida a prática de qualquer ato discriminatório no tocante a gênero, raça, cor, pessoas vivendo com HIV/AIDS, pessoas com deficiência, bem como a prática do assédio moral no trabalho.

Do Horário de Funcionamento dos Escritórios: implantação do horário corrido de 6 horas em turno de revezamento. Ainda será concedida uma gratificação de R\$ 300,00 para os empregados em escritórios que atenda o *captu* da cláusula.

Gratificação de Coordenador de Setor Pessoal: pagamento de uma gratificação mensal de R\$ 300,00 como reconhecimento da com-

plexidade da função.

Cesta de Natal: concessão no dia 15 de dezembro 2008 de R\$ 160,00.

Da Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho: destinação de 1% por cento da sua arrecadação líquida da CERN para investimento em política de segurança a saúde e medicina do trabalhador.

Incorporação Proporcional de FG: para os empregados que estejam exercendo a função gratificada a dois anos e meio será 25% incorporado; para os empregados que estejam exercendo a função gratificada a sete anos será 50% incorporado; quando o empregado completar dez anos será incorporado 100%.

Plano de Previdência Privada: A CAERN manterá o Plano de Previdência Complementar conforme Edital de Concorrência Nacional Nº 02.006 – RPC- NAT- 0004–S.

Penosidade: terá equivalente a 10% do salário para os trabalhadores que exerçam as atividades de Operadores de Sistema de Água e Esgoto que trabalham com leitura e entrega de contas e trabalhadores em escala de revezamento.

Incentivo à Fiscalização e Produção: pagamento de R\$ 100,00, para Operadores de Sistema de Água e Esgoto que durante a execução rotineira dos seus trabalhos em visitas às unidades de consumo, identificarem e apresentarem irregularidades de consumo de clientes. A CAERN estabelecerá até agosto/2008 metas de fiscalização a serem atingidas para que seja recebido o benefício.

Multa: o não cumprimento de qualquer cláusula do Acordo Coletivo será multada no valor de R\$ 5,00 por dia, vezes o número total de empregados associados.

Vigência do Acordo: a partir de 01 de maio de 2008 e até 30 de abril de 2009, exceto para as cláusulas que não transcrevem. O termo final de vigência ficará automaticamente prorrogado até que novo acordo seja celebrado.

Serão mantidas todas as Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2007/2008 não contempladas nesta pauta.

Fotos: Adriano Medeiros



Os trabalhadores da Caern discutiram e encaminharam para a CAERN suas reivindicações para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2008-2009.

Direção do Sindágua-RN mantém a categoria mobilizada e atualizada para a luta

Realização de pesquisa junto a categoria para elaboração da pauta de reivindicações e a atualização do site, bem como a confecção de jornais, são algumas das ações desenvolvidas pelo Sindicato para a os trabalhadores da Caern.

A realização da assembléia geral foi um marco no início do processo de mobilização e luta que os trabalhadores da Caern seguirão nos próximos meses. No entanto, essa não foi a primeira iniciativa da direção do Sindágua-RN para nortear a categoria na Campanha Salarial 2008-

2009. Nos meses de fevereiro e março deste ano, a diretoria do Sindicato visitou todas as sete regionais e a administração central da Empresa. O objetivo foi realizar uma pesquisa junto a base para a elaboração da pauta de reivindicações.

A categoria também participa

diretamente do debate com a CAERN. Na assembléia foi escolhida a Comissão de Negociação para as discussões do ACT. O presidente do Sindágua, Alberto da Silva Moura foi escolhido como membro nato e os outros seis eleitos pela a categoria (veja quadro).

interesse da categoria. Também será confeccionado o Informativo do Sindágua. Editado pela nova assessoria de imprensa, o periódico será distribuído quinzenalmente com as notícias do andamento das negociações.

Outras ações estão previstas e poderão ser executadas conforme o andamento das negociações, tais como atos públicos e envio de notícias para os meios de comunicação do Estado. Tudo para garantir que a categoria e o restante da sociedade fiquem bem informados e conscientes da importância de todo o processo de negociação.

Membros da Comissão de Negociação

- Presidente do Sindágua-RN, Alberto da Silva Moura (membro nato);
- Samuel Faustino de Lima;
- José Maria de Assís;
- Paulo Roberto Estevam;
- Francisco Lex Barker G. da Silva;
- Tiago Florêncio da Hora Filho.

Comunicação

Outra ação da direção do Sindicato está no campo da informação. A *home page* Sindicato (www.sindaguarn.com.br) está sendo atualizada quase que diariamente com notícias sobre as ações sindicais e com outras manchetes de

Categoria fala sobre as suas expectativas sobre a Campanha Salarial 2008-2009

Fotos: Adriano Medeiros



Luiz Carlos de Lima
Operador de Sistema
Trabalha na Caern há 3 anos

“Espero que com o acordo resulte em melhorias na segurança ao trabalhador e no vale-alimentação. Também aguardo pela conversão do vale transporte em moeda.”



Gedson Soares Silva
Operador de Sistemas
Trabalha na
Caern há 13 anos

“Acredito que na luta consigamos as melhorias salariais que tanto merecemos.”



Ramildo Pereira Gomes
Técnico de Engenharia
Trabalha na Caern há 27 anos

“Anceio que o Setor de Psicologia passe a trabalhar junto os funcionários e seus familiares”



Josemar Ferreira de Sousa
Administrador Trabalha na Caern
há 25 anos

“Espero que as negociações resultem em melhorias no plano de saúde e no Programa de Incentivo à Educação.”

Receba você também informações sobre a Campanha Salarial 2008-2009 em seu e-mail. Solicite este serviço enviando mensagem para o:

sindaguarn@yahoo.com.br